



# LETRAS DE CRÉDITO DO DESENVOLVIMENTO (LCD)



Relatório anual  
de efetividade  
2025



## Sumário

Sumário .....	2
1. Introdução.....	3
2. Ações realizadas em 2024 e 2025 .....	5
3. Desempenho operacional .....	6
4. Monitoramento dos resultados do apoio.....	9
Anexo: Lista de operações contratadas .....	11

# 1. Introdução

A Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD) é um título de crédito, criado pela Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024. Esse é um instrumento comparável às Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e do Agronegócio (LCA), criadas 20 anos antes pelas Leis nº 10.931 e nº 11.076, na medida em que esses títulos oferecem benefícios tributários aos seus investidores<sup>1</sup> e são objeto de garantia pelo FGC<sup>2</sup>.

A principal inovação da LCD é a sua emissão exclusivamente por bancos de desenvolvimento<sup>3</sup>. Outra particularidade é a exigência de as instituições emissoras de LCD disponibilizarem relatórios anuais de efetividade, com informações sobre os projetos apoiados, o que motivou a publicação em tela.

O BNDES emitiu LCD em 2024 e 2025, com prazos de vencimento que variaram principalmente entre um e cinco anos e, em todos os casos, com remuneração pós-fixada e atrelada ao CDI<sup>4</sup>. Os custos dessas captações em mercado ficaram abaixo de 100% do referido indexador, criando as condições necessárias para que o Banco possa repassar as condições direta ou indiretamente<sup>5</sup> aos clientes finais<sup>6</sup>.

O presente relatório objetiva atender a previsão do artigo 2º da Lei 14.937/2024, descrevendo a execução dos recursos captados pelo BNDES por meio das LCD, com referência a sua aplicação no ano de **2025**. Como será evidenciado um pouco mais à frente, a aquisição de máquinas e serviços por grandes empresas do setor industrial e cursadas diretamente pelo BNDES representaram o maior

---

<sup>1</sup> Em termos gerais, os rendimentos das LCD são tributados pelas seguintes alíquotas: (i) 0% para pessoas físicas ou investidores não residentes; e (ii) 15% para pessoas jurídicas. Ver Lei nº 14.937, art. 6º, para um detalhamento dos requisitos aplicáveis.

<sup>2</sup> Resolução CMN nº 4.222, Anexo II, art. 2º, inciso IX.

<sup>3</sup> Lei nº 14.937, art. 1º, §1º.

<sup>4</sup> Para maiores informações sobre as LCD emitidas pelo BNDES, ver:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/prestacao-de-contas/fontes-de-recursos/letras-credito-desenvolvimento-bndes/letras-de-credito-do-desenvolvimento-do-bndes>

<sup>5</sup> Os financiamentos do BNDES ocorrem de maneira direta, quando o cliente firma um compromisso com o Banco, ou indireta, quando uma instituição financeira assume o risco de crédito perante o BNDES e repassa o financiamento para um de seus clientes.

<sup>6</sup> As informações sobre as moedas contratuais oferecidas pelo BNDES, incluindo os custos referenciados às LCD, estão disponíveis em:

[https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Galerias/Convivencia/Moedas\\_Contratuais/index.html](https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Moedas_Contratuais/index.html)

uso dos recursos; enquanto as operações indiretas viabilizaram maior acesso ao crédito por micro, pequenas e médias empresas.

## 2. Ações realizadas em 2024 e 2025

O BNDES concluiu a sua primeira emissão de LCD ao final de dezembro de 2024 – as informações sobre os resultados dessa e demais captações podem ser obtidas na página do Banco<sup>7</sup>. Durante o mesmo mês, o Banco já passou a introduzir a taxa atrelada às emissões de LCD (“Taxa LCD”) no seu rol de custos financeiros para alguns programas, ampliando esse uso durante o ano de 2025, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 1:** Instrumentos de apoio com Taxa LCD (final de 2025)

<b>BNDES Automático</b>	Demais Investimentos – Linha Crédito Pequenas e Médias Empresas
	Demais Investimentos – Linha Emergencial
<b>BNDES Finame</b>	BK Aquisição – Baixo Carbono*
	BK Aquisição – Máquinas 4.0*
	BK Aquisição – Ônibus e Caminhão**
	BK Aquisição – Demais BKs*
	Materiais Industrializados**
<b>BNDES Máquinas e Serviços</b>	BK Aquisição – Baixo Carbono*
	BK Aquisição – Máquinas 4.0*
	BK Aquisição – Ônibus e Caminhão**
	BK Aquisição – Demais BKs*
	Materiais Industrializados**
<b>BNDES Caminho da Escola</b>	
<b>BNDES Invest Impacto**</b>	
<b>BNDES Microcrédito</b>	
<b>Procapcred**</b>	

<sup>7</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/prestacao-de-contas/fontes-de-recursos/letras-credito-desenvolvimento-bndes>

Notas: \* Exceto máquinas agrícolas.

\*\* Inclusão do instrumento de apoio ou flexibilização das respectivas condições para uso da Taxa LCD, após as definições iniciais, durante o período em análise.

Fonte: BNDES.

### 3. Desempenho operacional

O perfil das operações aprovadas em 2025 com recursos oriundos das LCD é descrito a seguir. As informações estão distribuídas entre os instrumentos de apoio, o setor e tamanho das firmas apoiadas e os agentes financeiros envolvidos (que variam somente no caso das operações indiretas).

A **Tabela 1** distribui as informações sobre as referidas operações entre os produtos e programas do BNDES. Com destaque, 70% do valor aprovado se refere à concessão de limite de crédito no âmbito do Produto BNDES Máquinas e Serviços, enquanto 94% do número de operações corresponde à Linha de Crédito para Pequenas e Médias Empresas, do BNDES Automático.

**Tabela 1:** Instrumentos de apoio

<b>Produto – Programa</b>	<b>Valor (R\$ milhões)</b>		<b>Nº de operações</b>	
Máquinas e Serviços - Limite de crédito	272,0	70,3%	4	0,8%
Demais Instrumentos	115,1	29,7%	511	99,2%
Automático - Pequenas e Médias Empresas	79,9	20,7%	484	94,0%
Finame - Ônibus e Caminhões	24,5	6,3%	21	4,1%
Finame - Materiais Industrializados	10,6	2,8%	6	1,2%
<b>Total</b>	<b>387,1</b>	<b>--</b>	<b>515</b>	<b>--</b>

Fonte: BNDES.

A **Tabela 2** traz informações sobre os setores das firmas apoiadas, com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Como pode ser observado, 80% do valor aprovado foi apropriado por indústrias de

transformação, que também responderam por 20% do número de operações. No total do BNDES, as aprovações para indústria responderam por 30% do total, o que mostra o direcionamento da LCD para o setor industrial.

**Tabela 2:** Setores das firmas apoiadas

Setor	Valor (R\$ milhões)		Nº de operações	
Indústrias de Transformação	304,5	78,7%	103	20,0%
Comércio (*)	33,8	8,7%	216	41,9%
Transporte, Armazenagem e Correio	25,3	6,5%	53	10,3%
Atividades Administrativas e Serviços Compl.	6,9	1,8%	22	4,3%
Construção	4,8	1,2%	33	6,4%
Alojamento e Alimentação	3,5	0,9%	23	4,5%
Informação e Comunicação	2,3	0,6%	12	2,3%
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	2,3	0,6%	18	3,5%
Outros	3,8	1,0%	35	6,4%
<b>Total</b>	<b>387,1</b>	<b>--</b>	<b>515</b>	<b>--</b>

(\*) Inclui reparação de veículos automotores e motocicletas.

Fonte: BNDES.

Dentro do contexto de indústrias de transformação, as seguintes atividades obtiveram maior volume de recursos foram: fabricação de produtos de minerais não metálicos (48% do total financiado à Taxa LCD), fabricação de biocombustíveis (10%), fabricação de calçados (7%) e fabricação de produtos alimentícios (5%). Considerando os demais setores, pode-se destacar ainda a atividade de transporte terrestre (7% do valor total), que se beneficiou tanto dos empréstimos para capital de giro de pequenas e médias empresas, quanto dos financiamentos para aquisição de ônibus e caminhões.

A **Tabela 3** aborda o porte das firmas apoiadas<sup>8</sup>, 98% das quais foram enquadradas como micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). As micro e pequenas empresas (i.e., firmas com receita operacional bruta anual menor o igual a R\$ 4,8 milhões) sozinhas responderam por 90% do número de operações analisadas.

**Tabela 3:** Porte das firmas apoiadas

Porte	Valor (R\$ milhões)		Nº de operações	
Grande	260,6	67,3%	6	1,2%
Micro, Pequeno e Médio	126,5	32,7%	509	98,8%
Micro	17,9	4,6%	156	30,3%
Pequeno	56,4	14,6%	312	60,6%
Médio	52,3	13,5%	41	8,0%
<b>Total</b>	<b>387,1</b>	<b>--</b>	<b>515</b>	<b>--</b>

Fonte: BNDES.

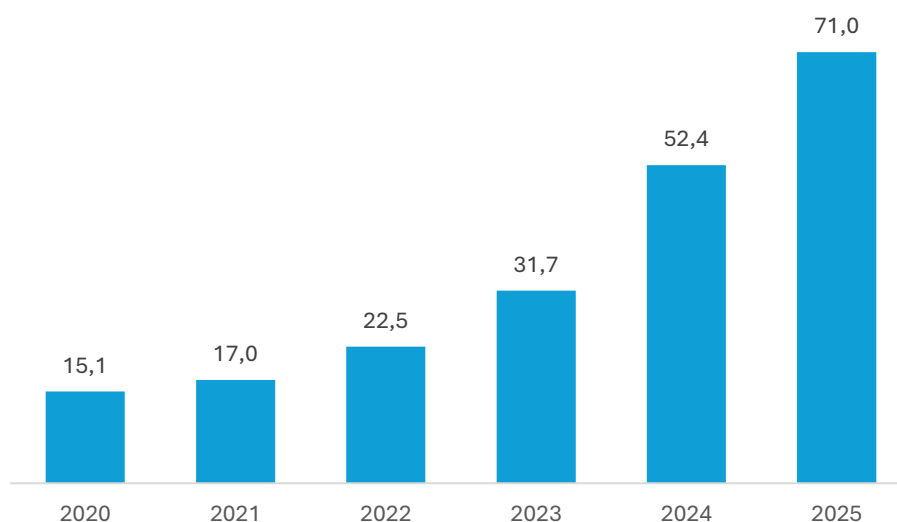
As grandes empresas (i.e., firmas com receita operacional bruta anual maior que R\$ 300 milhões) receberam 2/3 do valor das operações em questão. Como resultado, pode-se notar que o valor *médio* das operações com micro, pequenas e médias empresas foi de R\$ 248,6 mil – consideravelmente abaixo do mínimo exigido para operações diretas com o BNDES (em regra, R\$ 20 milhões). Resumidamente, é possível identificar algumas características comuns entre as operações com custo financeiro atrelado à LCD. Aquelas que registraram maior valor foram voltadas para aquisição de máquinas e serviços por grandes empresas do setor industrial e cursadas diretamente pelo BNDES; enquanto as operações indiretas viabilizaram maior acesso ao crédito por micro, pequenas e médias empresas, sobretudo para capital de giro.

<sup>8</sup> Para as definições dos portes de empresas apoiadas pelos BNDES, ver: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa>.

## 4. Monitoramento dos resultados do apoio

As operações aprovadas com recursos da LCD contribuíram para o crescimento de 35% no apoio do BNDES à indústria em 2025, que chegou a R\$ 71 bilhões. Esse crescimento foi o maior entre os quatro setores, a frente da infraestrutura, agropecuária e comércio e serviços. O crescimento total das aprovações do BNDES foi de 12% em 2025.

**Gráfico 1:** Valor total dos empréstimos e financiamentos aprovados pelo BNDES para o setor de indústria (R\$ bilhões)



Fonte: BNDES.

As estimativas da quantidade de trabalhadores envolvidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco são obtidas por meio de um modelo insumo-produto para a economia brasileira, que utiliza informações obtidas nos dados do Sistema de Contas Nacionais publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pelas das matrizes insumo-produto anuais disponibilizadas pelo Grupo de Indústria e Competitividade do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GIC-IE/UFRJ), além dos dados do próprio BNDES.

O volume de emprego estimado com base nessa metodologia pode ser decomposto em dois tipos:

- i. Efeito direto: ocorre nos setores que fornecem os produtos e serviços aos clientes do BNDES para executarem os projetos de investimento apoiados (por exemplo, construção civil, fabricação de máquinas e equipamentos e serviços de engenharia); e
- ii. Efeito indireto: corresponde às ocupações das cadeias produtivas que atendem aos setores diretamente demandados (por exemplo, aço, cimento, material elétrico e componentes para máquinas e equipamentos).

Assim, os resultados de modelos insumo-produto devem ser interpretados como empregos associados à implantação dos investimentos, e não como geração líquida de postos de trabalho na economia.

Os empregos envolvidos nos projetos aprovados usando recursos das LCD foi estimado em 2.240 postos de trabalho. Destes postos, 777 são em setores diretamente demandados e 1.463 em setores demandados indiretamente.

## Anexo: Lista de operações contratadas

A lista com identificação das operações com custo financeiro atrelado à Taxa LCD está disponível em arquivo de formato editável na página do BNDES. O documento reflete as operações contratadas entre 1/1/25 e 31/12/25.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

Márcio Fernando Elias Rosa

**Diretoria do BNDES**

**Presidente**

Aloizio Mercadante

**Diretores**

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

Jean Uema

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Costa

Maria Fernanda Ramos Coelho

Nelson Barbosa

Tereza Campello

Walter Baère

Abril 2026



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

